



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º 36/GP/2013

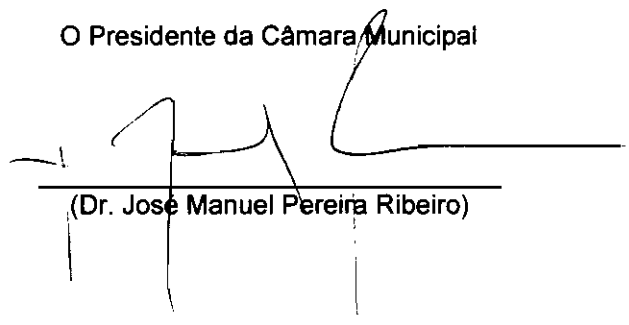
**ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA EXERCER FUNÇÕES EM REGIME DE
PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO**

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 22 de outubro, pp, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar em um o número de vereadores a tempo inteiro que exceda os limites previstos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro

Pelo que, no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 4, do artigo 58.º, do referido diploma legal, designo para exercer funções em regime de permanência a tempo inteiro, com efeitos a partir da presente data, o Senhor Vereador, Dr. Orlando Gaspar Rodrigues

Valongo, 23 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)